

PORTARIA Nº 0.82/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Designa e Substitui Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente à “LOCAÇÃO DE IMÓVEL”, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **ALINE DE JESUS DA CRUZ**, CPF nº 066.540.083-75, e Matrícula nº 191210-0, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento dos Contratos de locação de imóvel destinado ao finalidades precípuas da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Altamira/PA, para o funcionamento das atividades do Anexo da EMEF Lages do Xingu, localizado no Ramal das Lages, Assentamento PA Lages, Zona Rural, Altamira – PA, referente ao Contrato Administrativo **CONTRATO Nº 22/0112-008-FME-PMA** oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0107.005**, em substituição a Sr.^a **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, CPF nº 006.648.932-60, e MATRÍCULA nº 150986-1 .

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 19 de maio de 2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação